BS2 SEGUROS S.A.

CNPJ 07.163.211/0001-94 - NIRE 31300020967

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: 1º de junho de 2022, às 10:45 horas, na sede da **BS2 SEGUROS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, seguradora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.163.211/0001-94, sediada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, sala 1604, Luxemburgo, CEP 30380-403. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA: Presidente**: Rodrigo Braga Pentagna Guimarães **Secretário**: Marcos Antônio Vaz de Magalhães. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a renúncia dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) Deliberar sobre a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; (iii) Deliberar acerca da distribuição das funções regulatórias entre os integrantes da Diretoria Executiva da Companhia; e (iv) Deliberar sobre o Contrato de Administração a ser firmado entre a Companhia e cada membro da Diretoria, que regulará a remuneração e os benefícios devidos a estes. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Reunião do Conselho de Administração e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes e sem qualquer ressalva, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar: **(i) Aprovar** a aceitação da renúncia dos atuais Diretores da Companhia, a saber: (a) **Paulo Henrique Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 109.766.716-20, residente na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda das Paineiras, nº 150, Condomínio Bosque da Ribeira, CEP 34007-392, designado como Diretor Técnico e responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP nº 143/2005; (b) **Gabriel Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade n.º MG-1.238.699, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 589.195.976-34, residente na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua João Antônio Azeredo, nº 392, apartamento nº 601, Bairro Belvedere, CEP 30320-610, designado como Diretor de Relações com a SUSEP, Diretor Administrativo-Financeiro e responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos contábeis; e (c) **Rodrigo Braga Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-6.186.184, expedida pela Polícia Civil/MG, inscrito no CPF sob o nº 917.648.406-82, residente na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 260, apartamento 2.301, Serra do Curral Del Rey, CEP 34006-250, designado para exercer, cumulativamente, as funções de Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998, diretor responsável pelos Controles Internos em geral e pelos específicos para a prevenção contra fraudes; conforme cartas de renúncia apresentadas no dia 01 de junho de 2022. **(ii) Aprovar** a eleição dos Diretores indicados abaixo para a composição da Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, com início nesta data e término em 31 de maio de 2025, sendo permitidas sucessivas reeleições: **a) Diretor Presidente**: **Adriano Carlos Vieira Romano**, brasileiro, casado, administrador de empresas e atuário, portador da carteira de identidade nº 20.108.120-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 132.505.848-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1.196, apartamento 03, Jardim Paulista, CEP 01403-002; **b) Diretor Financeiro e de Controladoria**: **Davi Ponciano Araújo Lima**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/07/1979, Engenheiro de Computação, portador da carteira de identidade nº 1125997674, expedida pela SSP/RS, CPF nº 621.813.783-04, com endereço residencial na Rua Dr. Mário Ferraz, nº 339, Bairro Itaim, Cidade de São Paulo, Estado SP, CEP 01453-010; e **c) Diretor de Operações: Alessandro Luís Jarzynski**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 18.474.697-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.267.258-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belterra, 291, apartamento 22-B, Santo Amaro, CEP 04747-140. Os Diretores eleitos são empossados em seus cargos neste ato, e assinam os Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, e são investidos de todos os poderes necessários à administração, para cumprir o mandato, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. **Declaração de Desimpedimento.** Os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os seus respectivos cargos e declararam, individual e independentemente, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 37, inciso II, da Lei n. 8.934/1994, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeçam de exercerem atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; **(ii)** possuem reputação ilibada; e, **(iii)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não possuem interesses conflitantes com os da Companhia. Para os fins do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei das Sociedades por Ações, declararam ainda que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos seus respectivos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Por fim, se declaram cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal. **(iii) Aprovar a** distribuição das funções regulatórias entre os integrantes da Diretoria Executiva da Companhia, conforme disposto abaixo: **(a)** Indicação do Sr. **Davi Ponciano Araújo Lima**, acima qualificado e eleito como Diretor Financeiro e de Controladoria, (a) como responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (b) como responsável administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (c) como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente previstos na regulamentação em vigor, conforme o disposto na Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015; (d) como responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27 de dezembro de 2005; e (e) como responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, nos termos do artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020; **(b)** Indicação do Sr. **Alessandro Luís Jarzynski**, acima qualificado e eleito como Diretor de Operações da Companhia, (a) como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012), na Circular SUSEP nº 612, de 18 de agosto de 2020 e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; e (b) como responsável, nos termos da Circular SUSEP nº 249, de 20 de fevereiro de 2004, pelos controles internos; e **(c)** Indicação do Sr. **Adriano Carlos Vieira Romano**, acima qualificado e eleito como Diretor Presidente da Companhia, (a) como responsável técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015, e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (b) como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguro e dos serviços por esses prestados, nos termos do artigo 16, da Resolução CNSP nº 297, de 25 de outubro de 2013; e (c) como responsável pela política institucional de conduta, nos termos do artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4 de março de 2020. **(iv) Aprovar** a celebração dos Contratos de Administração a serem firmados entre a Companhia e os membros da Diretoria, que regularão a remuneração e os benefícios a serem recebidos por cada Diretor. **AUTORIZAÇÃO:** Os Diretores da Companhia ficam, desde já, autorizados e incumbidos de praticar todos os atos e tomar todas as medidas e providências necessárias à implementação e formalização das deliberações aprovadas acima. **ARQUIVAMENTO.** Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que os livros societários sejam transcritos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Rodrigo Braga Pentagna Guimarães, como presidente, e Marcos Antônio Vaz de Magalhães, como secretário. Conselheiros de Administração: (i) Ronaldo Santos de Oliveira; (ii) Marcos Antônio Vaz de Magalhães; (iii) Rodrigo Braga Pentagna Guimarães; (iv) Nicholas Lance Tarlie; e (v) Adriano Carlos Vieira Romano. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9941518 em 19/01/2023 da Empresa BS2 SEGUROS S.A., Nire 31300020967 e protocolo 230151205 - 12/01/2023. Autenticação:9AE9E8A8D0C0453 0393C8B4587769CB3E6C4B2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

UNICOBA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME: 23.650.282/0001-78 - NIRE: 31300114988

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 10 de janeiro de 2023, às 11:00 horas, na sede social da UNICOBA ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Galpão 2, Bairro dos Pires. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros eleitos. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Kim Park; e Secretário: Heitor Zimmermann. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **i)** Eleição da nova Diretoria; **(ii)** autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pela acionista da Companhia. **4. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias acima indicadas, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram conforme segue: 4.1. Eleição da nova Diretoria da Companhia, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data: (i) o Sr. **Eduardo Kim Park,** brasileiro, engenheiro químico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.986.430-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 274.783.898-64, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, e (ii) Sr. **Maurício Fava Mayerhofer,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09818200-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.381.707-93,0, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, e (iii) o Sr. **Heitor Zimmermann,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.142.850-17 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o nº 266.763.110-20, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com escritório na Rua: Alexandre Dumas, 1711 - 10° andar, Chácara Santo Antônio, S.Paulo/SP - CEP: 04717-004. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da LSA e atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA, e tomaram posse conforme os Termos de Posse. 4.2. Os Conselheiros aprovam a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 4.3. Os Conselheiros autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, ratificando os atos já praticados para a realização e implementação das deliberações aqui aprovadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Eduardo Kim Park, Secretário: Heitor Zimmermann. Conselheiros presentes, Eduardo Kim Park, Young Moo Park, Heitor Zimmermann, Wilcar Junho de Carvalho e Caio Scantamburlo Costa. Diretores Eleitos: Eduardo Kim Park, Heitor Zimmermann e Maurício Fava Mayerhofer e advogado Marcelo Mizukosi. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.** E por estarem assim, justas e contratadas em Extrema, 10 de janeiro de 2023, as partes assinam digitalmente o presente instrumento. **Eduardo Kim Park -** Presidente; **Heitor Zimmermann -** Secretário. Conselheiros: Eduardo Kim Park, Young Moo Park, Heitor Zimmermann, Wilcar Junho de Carvalho e Caio Scantamburlo Costa. Advogado: Marcelo Ititro Mizukosi. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -** Certifico o registro sob o nº 9975313 em 26/01/2023 da Empresa UNICOBA ENERGIA S.A. - NIRE 31300114988 e Protocolo 230266088 - 24/01/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliviera, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Fração Ideal de 0,00310 da Área de 12.051,16m² resultante da Unificação dos Lotes 01-A (um-A), 01-B (um-B) e 01-C (um-C) do Quarteirão 58 (cinquenta e oito) do Bairro Califórnia, limites e confrontações CP-252-051-F, que corresponde ao APARTAMENTO 904, localizado no 9° pavimento do BLOCO 5 do ÓPERA PARQUE RESIDENCIAL, situado na Av. das Castanholas, n°. 244, com Área Privativa Real Coberta 62,69m², Área Privativa Real Acessória Garagem 20,70m² , Área de uso comum real total de 45,91m², Área Total de 129,30m², Área Total Equivalente de Área de Custo Padrão de 92,66m², com direito de uso da(s) vaga(s) de garagem 90 e 119 - Subsolo 02 - Cobertas, com destinação residencial. Imóvel devidamente matrículado sob n° 129511, do 3° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: 07/02/2023 às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 09/02/2023 às 10:00 horas**. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE**: ROSÂNGELA RIBEIRO CECCARELLI, CPF/CNPJ nº 222.702.306-63, brasileira, empresária, casada, com endereço à Av. das Castanholas, nº 244, apto. 904, bloco 05, Bairro Califórnia, CEP 30.850-540, comunhão de bens italiano e LEONARDO CECCARELLI, CPF/CNPJ nº 614.262.963-04, italiano, aposentado, casado, Av. das Castanholas, nº 244, apto. 904, bloco 05, Bairro Califórnia, CEP 30.850-540, comunhão de bens italiano. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *FLICAL SPE LTDA, CNPJ: 09.457.061/0001-57*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES**: **1º leilão: R$ 384.935,46 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos); 2º leilão: R$ 386.141,96 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance online, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / operacional6@gpleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 14/02/2023, às 10:50hs / 2º Público Leilão: 16/02/2023, às 10:50hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matriculas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/000101, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento 1 do Edifício A. Bandeira, na Rua Ludgero Dolabela, nº 401, apartamento no 1º andar, com áreas de 137,27m² e privativa de 131,67m². Imóvel objeto da Matrícula nº 13236 do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG.. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão: R$ 1.089.198,32 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) 2º leilão: 544.599,16 (quinhentos quarenta quatro mil, quinhentos noventa nove reais, dezesseis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: RONAN SARAIVA FRANCO AMARAL, brasileiro, advogado, nascido em 05/07/1964, CPF: 542.820.636-53, RG: M-3547559 SSP/MG e VIVIANE FERREIRA DA SILVA, brasileira, cirurgiã dentista, nascida em 25/07/1971, CPF: 755.149.236-49, CRO/MG 19468, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ludgero Dolabela, nº 401, apto 01, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30441-051. INTERVENIENTE(S)/ANUENTE(S): MARLENE RODRIGUES VASCONCELLOS, brasileira, aposentada, casada, nascida em 01/05/1956, CPF: 414.555.336-53, RG: M-521113 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Doutor Geraldo Nassif, 100, Bairro Jardim do Ipê, Lagoa Santa/MG, Cep 33400-000 e WALTER SCARPELLI JUNIOR, brasileiro, aposentado, casado, nascido em 30/11/1951, CPF: 257.413.066-91, RG: M-374825 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 1190, apto 403, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-145. intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2ºB do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e incerta de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, brigadistas e monitoramento por câmeras. Julgamento: Menor preço total por item. O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis, a partir de 30/01/2023, no site: **www.itauna.mg.gov.br** e **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Data do pregão: 09/02/2023, às 8h30. Dalton Leandro Nogueira, Secretário Municipal de Administração.

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES

CNPJ 21.254.073/0001-80 - NIRE nº 3130004264-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, Rua João Cerqueira Lima, 133, centro, Itaúna/MG, no **dia 07 de março de 2023, às 10 horas**, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre: **(I)** Apresenttar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes da Companhia, relativos ao ano findo em 31.12.2022. **(II)** Deliberar sobre resultados financeiros e sua destinação. **(III)** Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração; **(IV)** Eleger membros do Conselho Fiscal, se a sua instalação for requerida, e fixar sua remuneração. Estarão à disposição dos acionistas a partir de 04/02/2023 na sede e no site da empresa (www.companhiaitaunense.com.br) os documentos pertinentes à matéria a ser debatida.

Itaúna/MG, 23 de janeiro de 2023.

Esther Gonçalves Machado Dutra - Presidente do Conselho de Administração.

UNICOBA ENERGIA S.A.

CNPJ 23.650.282/0001-78 - NIRE 31300114988

Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 09 de janeiro de 2023, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Galpão 2, Bairro dos Pires. **Convocação e Presença:** Presente 100% dos Acionistas. **Mesa:** Sr. Eduardo Kim Park, Presidente e Sr. Heitor Zimmermann, Secretário. **Ordem do Dia:** Apreciação, discussão e deliberação dos itens: a) Eleição dos membros do Conselho; b) autorizar os Diretores da Companhia a firmarem os documentos societários necessários para formalização das aprovações. **Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias acima indicadas, os acionistas, por unanimidade, decidiram conforme segue: a) As Acionistas elegeram os membros do Conselho de Administração, para mandato de 01 (um) ano a contar desta Assembleia, que permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores: (i) **Eduardo Kim Park,** brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10° andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Young Moo Park,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.465.599-X (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 001.999.231-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10° andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito como membro do Conselho de Administração; (iii) **Heitor Zimmermann,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 266.763.110-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10° andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito como membro do Conselho de Administração; (iv) **Wilcar Junho de Carvalho,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30241294 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 265.552.548-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10° andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito como membro do Conselho de Administração; (v) **Caio Scantamburlo Costa,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3196998-46 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 776.864.115-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Califórnia 477, Ap. 11 Torre D'Olier, CEP 04566-060, eleito como membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse na presente data por meio da assinatura dos Termos de Posse disponibilizados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, devidamente arquivado na sede da Companhia. b) Os Acionistas autorizam os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e assinarem todos e quaisquer documentos eventualmente necessários para a efetivação e formalização das deliberações tomadas neste ato. c) **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Mesa: Eduardo Kim Park - Presidente; Heitor Zimmermann - Secretário. Acionistas presentes: Unicoba Energia Participações S.A., representado por Eduardo Kim Park e Heitor, Unicoba Ind. Comp. Eletrônicos e Informática S.A., representado por George Mauro Kurtinaitis Fernandes e Heitor Zimmermann, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Performa Key de Inovação em Meio Ambiente, representado por Guillaume Gerard Ludger Sagez e Patrick Manita Cannell, e Caio Scantamburlo Costa, e Young Moo Park. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -** Certifico registro sob o nº 9962297 em 24/01/2023 da Empresa Unicoba Energia S.A., NIRE 31300114988 e Protocolo: 230225748 - 23/01/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO

SistemaOcemg FECOOP SULENE · OCEMG · SESCOOP/MG

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais – Sescoop/MG, sediado na Rua Ceará, 771, Funcionários, Belo Horizonte / MG, registrado no CNPJ: 07.064.534/0001-20, por intermédio de seu Pregoeiro e membros da equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO, para **Aquisição de Folders, Flyers, Crachás para Eventos, Cordão para Crachás, Papel Timbrado, Calendário de Mesa, Livros Institucionais, Envelopes Institucionais, Sacolas Institucionais, para atendimento às demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – Sescoop/MG,** conforme anexos e demais termos e condições estabelecidos no Edital. 2) A entrega e abertura dos envelopes Nº 01 (Preço) e Nº 02 (Habilitação), será efetuada, até as **14h00 horas do dia 07/02/2023**, na rua Ceará, 771, 5º andar,Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG. 3) O Edital poderá ser retirado no site **www.sistemaocemg.coop.br/editais** e estará à disposição dos interessados para download gratuito a partir das 09h00 horas do dia 30/01/2023 até as 17h30 do dia 06/02/2023. Maiores informações: (31) 3025-7159.Pregoeiro: Robert Martins Santos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento de BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, credor no contrato n° 741983, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo casa residencial geminada n° 03, do RESIDENCIAL LAS CASAS "I", bloco 03, denominado Edifício "VANIA", situado à Rua Caçapava, n° 375, BAIRRO RIACHO DAS PEDRAS, Contagem, MG, matriculado sob o n° 53658, livro 02, deste Cartório, ficam intimados os devedores **MICHELLE DOS SANTOS**, CPF 125.112.726-60, e **ALISON MELANDIS DE SOUZA**, CPF 106.488.426-14, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, à cumprirem as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 16 de dezembro de 2022, corresponde a R$ 16.070,41 (dezesseis mil e setenta reais e quarenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, ficam V.S.as INTIMADOS a comparecerem, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, n° 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei 9.514/97. Prenotação n° 540060. Contagem, 04 de janeiro de 2023. O Oficial, João Marques de Vasconcelos.

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: http://www.gpleiloes.com.br. Abertura: 09/02/23. Encerramento: 16/02/23 à partir das 11:00hs. Bens: Caminhão, retroescavadeira e equipamentos. Comitente: **MIP Engenharia Ltda.** Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4164.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Debates Conscientes

Entre em contato com o DC e agende uma visita.

(31) 99981 3176 • 3469 2098

comercial@diariodocomercio.com.br

COMPANHIA ITAUNENSE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES - CNPJ: 21.254.073/0001-80

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes na sede e no site da empresa, bem como já foi enviado à Comissão de Valores Mobiliários.

Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2022	31.12.2021
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	41.094	24.493
Contas a receber de clientes	325	23.547
Estoques	3.085	1.345
Impostos a recuperar e outros	1.057	255
Total do ativo circulante	**45.561**	**49.640**
Ativo não circulante		
Investimento	129	118
Imobilizado líquido	2.019	3.467
Total do ativo não circulante	**2.148**	**3.585**
Total do ativo	**47.709**	**53.225**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2022	31.12.2021
Passivo Circulante		
Obrigações tributárias	1.121	2.900
Credores Diversos	1.118	1.170
Parcelamento Refis	2.298	2.563
Total do passivo circulante	**4.537**	**6.633**
Passivo não circulante		
Parcelamento Refis	13.792	15.232
Provisão para contingências	1.615	1.615
Total do passivo não circulante	**15.407**	**16.847**
Patrimônio líquido		
Capital social	19.766	19.766
Reserva de Capital	64	64
Ações em Tesouraria	-	(7.530)
Reserva de Lucros	7.935	17.445
	27.765	**29.745**
Total do passivo e patrimônio líquido	**47.709**	**53.225**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Ações em Tesouraria	Reserva de Lucros	Resultado Acumulado	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2021	**19.766**	**64**	**-**	**-**	**4.359**	**24.299**
Resultado do período	-	-	-	-	-	(2.942)
Ações próprias adquiridas	-	-	(7.530)	-	13.086	13.728
Destinação do Resultado:						
Reserva Legal	-	-	-	654	(654)	-
Reserva de Lucros	-	-	-	16.791	(16.791)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**19.766**	**64**	**(7.530)**	**17.445**	**-**	**35.085**
Saldo em 01 de janeiro de 2022	**19.766**	**64**	**(7.530)**	**16.971**	**-**	**29.745**
Resultado do período					519	519
Ações próprias adquiridas			(2.499)			(2.499)
Cancelamento de ações em tesouraria			10.029	(10.029)		
Destinação do Resultado:						
Reserva Legal				26	(26)	
Reserva de Lucros				493	(493)	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**19.766**	**64**	**-**	**7.935**	**-**	**27.765**

Informações sobre a Companhia: Companhia Itaunense Energia e Participações, com sede em Itaúna/MG, CNPJ: 21.254.073/0001-80, nestas notas explicativas, também designada como Itaunense ou apenas Companhia, é uma Sociedade genuinamente mineira, fundada em maio de 1911. **Bases de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards ("IFRS")), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas, por sua vez, abrangem as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** O saldo registrado refere-se a saldos em Caixa e Contas bancárias, com liquidez imediata e baixo risco de perda de valor quando da sua realização. A composição do saldo de caixa e equivalente de caixa é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	2	2
Bancos conta movimento	48	410
Bancos conta de aplicação financeira	41.044	24.081
	41.094	**24.493**

Contas a Receber: A composição do saldo a receber de clientes são como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
SIMEC - Venda Imóveis (a)	-	22.500
Aluguel (b)	325	623
Outros	-	524
	325	**23.547**

a) Refere-se ao saldo a receber da venda da Usina Siderúrgica para a Companhia Siderúrgica do Espírito Santo (SIMEC), vide detalhamento abaixo. b) Em 31 de dezembro de 2022 o valor a receber refere-se ao arrendamento da Central de Geração Hidrelétrica. **Impostos e Contribuições:** Os impostos a recuperar ou compensar estão demonstrados pelo valor líquido de eventuais perdas na realização, e assim se apresentam:

	31.12.2022	31.12.2021
PIS	5	5
COFINS	50	50
IRRF S/Aplicações Financeiras	930	119
	985	**174**

Imobilizado: A movimentação do imobilizado para os exercícios é como segue:

	Saldo em 01.01.2021	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31.12.2021
Terrenos	2.376	140	-	-	2.516
Edificações	135	-	-	-	135
Máquinas e Equipamentos	590	4	-	(6)	588
Móveis e Utensílios	28	-	-	-	28
Veículos	340	-	(137)	(37)	166
Imobilizado em curso	34	-	-	-	34
Total	**3.503**	**144**	**(137)**	**(43)**	**3.467**

	Saldo em 01.01.2022	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31.12.2022
Terrenos	2.516	-	(1.741)	-	775
Edificações	135	-	-	-	135
Máquinas e Equipamentos	679	14	-	(6)	687
Móveis e Utensílios	31	-	-	-	31
Veículos	274	580	(209)	15	660
Imobilizado em curso	34	-	-	-	34
Total	**3.669**	**594**	**(1.950)**	**9**	**2.322**

A Companhia decidiu não utilizar o custo atribuído pelo fato de entender que os valores contábeis registrados são condizentes com seus valores justos. Outro ponto abordado por esses normativos refere-se à revisão da taxa de depreciação dos ativos imobilizados. A Companhia entende que as taxas atualmente utilizadas refletem adequadamente a vida útil-econômica desses ativos. **1. Obrigações Sociais e Tributárias:**

	31.12.2022	31.12.2021
Obrigações sociais	29	29
Obrigações tributárias	1.029	2.814
Provisões trabalhistas	63	57
	1.121	**2.900**

Demonstrações do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31.12.2022	31.12.2021
Receita Liquida de Serviços	**3.337**	**3.176**
Custo sobre serviço prestado	(1.581)	(997)
Resultado Bruto	**1.756**	**2.179**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(2.442)	(1.851)
Outras receitas operacionais, líquidas	(247)	13.951
	(2.689)	**12.100**
Resultado Antes do Resultado Financeiro	**(933)**	**14.279**
Resultado financeiro, líquido	3.183	(729)
Resultado Operacional	**2.250**	**13.550**
Imposto de Renda	(1.266)	(335)
Contribuição Social	(465)	(129)
Resultado Líquido do Exercício	**519**	**13.086**
Resultado por lote de mil ações – R$ mil	0,0684	1,435

Demonstração do Valor Adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31.12.2022	31.12.2021
Receitas		
Receita de aluguel e venda de energia	868	1.722
Receita com venda de imóvel	2500	-
Venda de bens do ativo permanente e outros	-	15.444
Total	**3.368**	**17.166**
Insumos adquiridos de terceiros (inclui impostos)		
Impostos incidentes sobre as receitas	31	39
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.351	384
Total	**1.382**	**423**
Valor adicionado bruto	**1.986**	**16.743**
Depreciação	35	43
Receita Financeira	5183	570
Valor adicionado líquido produzido pela cia.	**7.134**	**17.270**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	1.576	1.467
Impostos, taxas e contribuições	2.143	797
	3.719	**2.264**
Remuneração de capital de terceiros		
Serviços contratados	897	621
Juros e variação monetária	1.999	1.299
	2.896	**1.920**
Remuneração de capitais próprios		
Resultado do exercício	**519**	**13.086**
	7.134	**17.270**

2. Credores Diversos:	31.12.2022	31.12.2021
Fornecedores	31	30
Adiantamento de clientes (a)	142	130
Crédito de clientes (b)	945	945
Outros	-	65
	1.118	**1.170**

a) Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de adiantamento de clientes, refere-se a antecipação dos arrendamentos recebidos, referente a 12 meses de contrato de locação. O saldo está sendo amortizado mensalmente e reconhecido como receita de aluguel. Para 31 de dezembro de 2022, refere-se a adiantamentos comerciais para fornecedores. b) Representam o saldo remanescente a pagar, relativos a credores quirografários diversos. O plano de recuperação judicial contemplava mais de 160 credores, sendo que parte deles receberam seus créditos logo após a aprovação do plano. **Patrimônio Líquido: a) Capital social:** Conforme AGE de 05 de junho de 2018, o capital social é de R$ 20.933 mil (vinte milhões, novecentos e trinta e três mil reais), dividido em 9.116.000 (nove milhões, cento e dezesseis mil) ações ordinárias, todas escriturais, sem emissão de certificados e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2021 ainda existiam R$1.167 mil de ações a serem realizadas. **Ações Ordinárias:** Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos, conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia. Com relação às ações em tesouraria, todos os direitos dessas ações estão suspensos até que essas ações sejam colocadas novamente no mercado. **b) Reserva legal:** A reserva legal é constituída à alíquota de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e sua destinação é limitada à compensação de prejuízos acumulados e ao aumento de capital da Companhia. **c) Reserva de lucros:** A reserva de retenção de lucros representa o resultado não distribuído após constituição da reserva legal e cálculo dos dividendos obrigatórios ou os valores acumulados dos prejuízos apurados no exercício e/ou exercícios anteriores. A compensação de prejuízos com saldos de reservas de lucros ocorre obrigatoriamente quando ainda houver saldo de prejuízos, após terem sido absorvidos os saldos de lucros acumulados e das demais reservas de lucro (parágrafo único do art. 189 da Lei n° 6.404/76). **d) Ações em tesouraria:** Ações em tesouraria compreende o custo de ações da Companhia que foram recompradas e estão detidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia detinha 1.508.760 (Um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta) ações. Em 2022, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 1.508.760 ações ordinárias de emissão da Companhia adquiridas em programas de recompra e mantidas em tesouraria, sem redução do valor do seu capital social. O efeito de R$10.029 mil foi registrado no patrimônio líquido como "Cancelamento de ações em tesouraria". **Receita Operacional Líquida:** A conciliação da receita bruta tributável e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício está demonstrada abaixo:

	31.12.2022	31.12.2021
Receita com aluguel	868	1.075
Receita com venda de imóvel	2.500	1.493
Outras receitas	-	647
Total da receita bruta	**3.368**	**3.215**
Impostos sobre serviços	(31)	(39)
Total da receita líquida	**3.337**	**3.176**

Despesas	31.12.2022	31.12.2021
Despesas com folha e provisões	(1.576)	(1.467)
Custo de imóvel vendido	(265)	-
Despesas com depreciação	(35)	(43)
Despesas com tributos	(412)	(333)
Despesas com prestação de serviços	(897)	(621)
Despesas com honorários e indenizações	(72)	-
Despesas com reforma e manutenção	(647)	(174)
Outras despesas	(119)	(210)
Total despesas	**(4.023)**	**(2.848)**
Classificado como:		
Custo dos serviços prestados	(1.581)	(997)
Despesas gerais e administrativas	(2.442)	(1.851)
	(4.023)	**(2.848)**

Resultado Financeiro: O resultado financeiro é composto basicamente por:

	31.12.2022	31.12.2021
Receita Financeira – rendimento de aplicação financeira	**5.183**	**570**
Despesa Financeira		
Juros e multas	(1)	(230)
Variação monetária passiva	(1.999)	(1.069)
Total	**(2.000)**	**(1.299)**
Resultado financeiro líquido	**3.183**	**(729)**

Declaração dos Diretores: Nos termos da Instrução CVM 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Tonny Salera Primeiro
Diretor Superintendente e Relação com Investidores
Dércio Evangelista Damasceno de Oliveira
Diretor Administrativo
Vinícius Oliveira e Souza
Contador CRCMG: 108.280

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

	31.12.2022	31.12.2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	519	13.086
Ajustes por itens do resultado que não afetam o caixa:		
Caixa originado (aplicado) nas atividades operacionais	**20.589**	**40.782**
Caixa líquido (gerado) aplicado nas atividades de investimento	**(3.104)**	**(7.674)**
Caixa líquido originado (aplicado) nas atividades de financiamento	**(3.703)**	**(14.321)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**16.601**	**19.030**
Disponibilidades no início do período	24.493	5.463
Disponibilidades no final do período	43.094	24.493
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**16.601**	**19.030**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras, sendo que "As demonstrações financeiras completas, incluindo o relatório dos auditores está à disposição dos acionistas na sede da companhia".

Resumo: Parecer dos auditores independentes: As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022. Conselho Fiscal: Aprovou as contas da administração, conforme reunião de 19/01/2023.